



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, gestão junto à secretaria de Saúde, para a possibilidade da criação “Casa da Dengue”, equipamento para atendimentos direcionados às pessoas com sintomas típicos da doença

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto à Secretária de Saúde – Dr^a Guacira Nóbrega Barbi, para a possibilidade da criação “Casa da Dengue”, equipamento para atendimentos direcionados às pessoas com sintomas típicos da doença

Justificativa:

A referida propositura é pertinente, visa oferecer os atendimentos e exames para todos os casos suspeito e/ou confirmado e, durante o atendimento, avaliará se o paciente pertence a algum grupo de risco, como lactentes, idosos, gestantes, obesos, asmáticos, diabéticos, hipertensos, entre outros para o direcionamento correto do serviço, quando necessário.

Pensando em medidas de prevenção e acolhimento a população, elas apenas precisaram ir até o local da “Casa da Dengue” para terem a devida assistência.

Importante salientar, que é fundamental que a população colabore com as medidas de prevenção à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. Esse inseto precisa de água parada para se reproduzir. Então, é fundamental eliminar qualquer possível criadouro em sua casa e no entorno.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida, tendo em vista, ao número elevado dos casos, no intuito de contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito, além disso, é evitar agravamentos da doença, especialmente em grupos de risco, a exemplo de idosos, gestantes, crianças e pessoas com morbidades.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

ARLINDO MARTINS

VEREADOR